



EDITAL Nº 07/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	07/04/26 até 10/04/26	sara.scotta.cabral@gmail.com
Publicação da lista de inscrições	13/04/26	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	14/04/26	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 15/04/26	Página do CAL
Divulgação do resultado final	16/04/26	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	17/04/26 até 20/12/2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	12h - R\$ 420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Laboratório de Língua Portuguesa - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: sara.scotta.cabral@gmail.com

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s de Letras Licenciatura ou Letras Bacharelado ou Desenho Industrial ou Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial ou Arquivologia ou Jornalismo. Desejável: Conhecimento em criação, organização e manutenção de sites, domínio no gerenciamento de redes sociais, conhecimento da ferramenta Canva, domínio da língua portuguesa padrão.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Laboratório de Língua Portuguesa - LabPort: alimentar os sites do LabPort e do Grupo SAL, filmar eventos, fotografar atividades realizadas no âmbito do laboratório, fazer slides, criar um portfólio do LabPort, manter comunicação frequente com os integrantes do laboratório, redigir notícias e difundi-las nos setores do CAL e da UFSM, inserir postagens (notícias, vídeos, fotos, produção intelectual) nas redes sociais do laboratório, manter em dia os avisos internos do LabPort, zelar pelo patrimônio do LabPort, organizar ou manter organizada a biblioteca do LabPort, controlar os registros de entrada e saída de livros da biblioteca do LabPort, participar das reuniões convocadas no LabPort.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de Trabalho do LabPort, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no Portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital e maior idade. Serão considerados aptos

aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 07 de abril de 2026

Profa. Gessélda Somavilla Farencena (Chefe Substituta DLV)

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.032500/2026-09

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
52	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Reabertura Edital bolsistas CAL Trabalho. LabPort. 2026.pdf

Assinaturas

07/04/2026 13:49:13

GESSÉLDA SOMAVILLA FARENCENA (Chefe Departamento (Substituto))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV



Código Verificador: 7116932

Código CRC: 2e9ee57e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

